Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4000341-55.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: ROSA DOMINGUES DO AMARAL

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Cuida-se de alvará de autorização para levantamento de saldo de FGTS/PIS em nome de **WAGNER ROBERTO DA SILVA SILVESTRE**.

Certidão de óbito a fls. 15.

Deixou como herdeiros, além da requerente, dois filhos: Belchior Gomes Silvestre e Sofia Lúcia dos Santos Silvestre (esta representada por sua genitora Maria Lúcia dos Santos), que apresentaram nos autos sua anuência com o pedido.

O Ministério Público manifestou-se favorável à expedição

do alvará.

Diante da documentação juntada aos autos, defiro a expedição do alvará postulada por **ROSA DOMINGUES DO AMARAL**, nos termos requeridos na inicial, ressalvado o direito de terceiros.

Consequentemente, declaro extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará e aguarde-se a prestação de contas.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ciência ao Ministério Público.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA